

## RECOMENDAÇÃO DO CONSEA Nº 005/2007

*Recomenda a formalização de novo Termo de Parceria entre o MDS e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – APIMC, visando a construção de cisternas na região do semi-árido.*

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 11 da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, e no Artigo 2º do Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007,

Considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei 9.790 de 23 de março de 1999, que determina que determina a consulta aos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes para celebração de termos de parceria;

Considerando a solicitação encaminhada por meio do Ofício no. 2314/2007-SESAN/MDS, de 19 de novembro de 2007; e

Considerando que o Termo de Parceria 001/2003, cuja execução foi acompanhada e apoiada por este Conselho, permitiu o atendimento de mais de duzentas mil famílias com cisternas para captação de água para beber e cozinhar alimentos;

RECOMENDA a formalização de novo Termo de Parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – APIMC, visando a construção de mais 22.875 (vinte e duas mil, oitocentos e setenta e cinco) cisternas de placas na região do semi-árido.

Brasília, 27 de novembro de 2007.

**Renato S. Maluf**  
Presidente do CONSEA